

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro predial para o Campus Goioerê do Instituto Federal do Paraná (IFPR), com cobertura básica e acessória contra: danificações ou perda total causada por incêndio, raio, explosão, fumaça, queda de aeronave ou congênere, tempestade, vendaval ou congênere, queda de granizo, quebra de vidros, danos elétricos (incluindo equipamentos eletrônicos e ou de baixa voltagem), roubo ou furto qualificado, desmoração, alagamento e responsabilidade civil.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.697,72 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Tendo em vista tratar-se de importância inferior ao limite estabelecido pelo **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e atualização pelo Decreto nº 12.343/2024**, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

David Nascimento Rufino
Coordenador Administrativo
Campus Goioerê

Suelen de Gaspi
Diretora de Planejamento e Administração
Campus Avançado Goioerê

Face às razões acima expostas, reconheço ser dispensável de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Gabriel Augusto Cação Quinato
Diretor-Geral
Campus Avançado Goioerê

Carlos José Dalla Nora
Ordenador de Despesa
Campus Umuarama



Documento assinado eletronicamente por **DAVID NASCIMENTO RUFINO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 30/09/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELEN DE GASPI, DIRETOR(a)**, em 30/09/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a)**, em 30/09/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, Ordenador de Despesa**, em 30/09/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390950** e o código CRC **2A10856D**.

Referência: Processo nº 23411.014391/2026-51

SEI nº 4390950

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/CA/IFPR/GOIOERE-CA/GOIOERE
Rodovia Luiz Dechiche, s/n., ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM Goioerê - PR | CEP CEP
87360-000 - Brasil